

Senado estuda função do líder da oposição

ESTADO DE SÃO PAULO

30 MAR 1985

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Como decorrência da iniciativa da Presidência da República de criar a figura do "líder do governo no Congresso" — função até agora inexistente no regimento — a Mesa do Senado decidiu que poderá ser regulamentada também a função de "líder da oposição (ou da minoria) no Congresso". A mudança no regimento comum que disciplina o funcionamento das sessões conjuntas deverá ser proposta ao plenário do Congresso pelas mesas da Câmara e do Senado.



O assunto foi examinado ontem, durante reunião da Mesa diretora do Senado. O primeiro secretário do Senado, Enéas Faria (PMDB-PR), informou que o líder do governo no Congresso terá gabinete próprio e estrutura funcional sob responsabilidade da Mesa do Senado — porque se trata de um senador, no caso, o paulista Fernando Henrique Cardoso.

Pelo projeto de resolução, o líder

do governo no Congresso (ou o da oposição) terá o direito de usar a tribuna nessa condição, nas sessões conjuntas da Câmara e do Senado. Nas comissões mistas, de deputados e senadores, o líder do governo no Congresso poderá interferir, mas sem direito a voto. Nas comissões permanentes só poderá participar se for seu integrante — na Câmara ou no Senado.

O senador Enéas Faria disse que a decisão de regulamentar também a função de líder da oposição no Congresso "foi uma decorrência natural e democrática". Caberá ao partido (ou aos partidos) de oposição fazer ou não a indicação.

COMISSÕES TÉCNICAS

As lideranças partidárias indicaram ontem à Mesa diretora os nomes de seus representantes nas comissões técnicas do Senado, de acordo com a proporcionalidade das agremiações. Na principal comissão, a de Constituição e Justiça, integrada por 16 senadores, o PDS contará com a maioria, seis senadores; o PMDB ficará com cinco; o PFL com quatro e o PTB com um. O PDS, no entanto, deixará de ser maioria se for considerada a Aliança Democrática, que é a coligação PMDB-PFL.